



Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - CMPDC

ATA N.º 03/2024

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 18 horas, reuniram-se na sala de reuniões do Gabinete, situado junto a Prefeitura Municipal de Canela, sito à rua Dona Carlinda, nº 455, bairro Centro, os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil nomeados através da Portaria nº 1837/2024 de 28 de junho de 2024, estando presentes: **Aline Lodéa de Oliveira, Atson Carlos Domingues, Paulo Fabiano Felles, Giliano Colombo Morales, Evandro Laercio Schütz, Max Everton Schneider Martin, Marcos Zanatta Batista, Eduardo Macedo e Marcelo Fogaça Rodrigues** para reunião extraordinária a ser deliberado a respeito das assinaturas do Regimento Interno do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil. Foi eleita a diretoria ficando como Presidente: Giliano Colombo Morales; Vice-Presidente: Paulo Fabiano Felles e Secretária: Aline Lodea de Oliveira. Houve apresentação por parte do Coordenador da Defesa Civil as deliberações dos repasses oriundos do Governo Federal e Estadual, sendo elas: R\$ 464.051,20 – para limpeza urbana (outros serviços de terceiros PJ); R\$ 132.840,00 – para assistência humanitária (Materiais de consumo, cestas básicas, etc); R\$ 45.000,00 – para insumos animal (rações); R\$ 200.000,00 - (outros serviços de terceiros PJ); R\$ 150.000,00 – (outros serviços de terceiros PJ); R\$ 7.453,52 – recebidos via doações pix (materiais de distribuição, lonas, telhas, etc). As seguintes Operações de crédito congeladas ou suspensas poderão ser destinadas para Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil, sendo R\$ 600.000,00 para casas (Assistência) e R\$663.118,13 – Obras (horas máquina) Secretaria de Obras. Fica estabelecido pelo presente Conselho a deliberação favorável aos montantes apresentados mediante apresentação da documentação licitatória, bem como posterior a apresentação da respectiva prestação de contas. Sugere o Conselho que o Poder Público Municipal destine verbas para aquisição de equipamentos infraestrutura, uniformes/EPI e materiais de expediente para dotar a Defesa Civil, melhorando assim o atendimento e a capacidade de resposta a comunidade. Nada mais a deliberar encerra a presente Ata às 19h30 do presente dia, resultando em Resolução nº 01 de 08 de julho de 2024, onde consta em anexo as Portarias Publicadas em Diário Oficial do Estado e da União.

